


428/24  
18  
D

	<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL</b></p> <p>Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN</p> <p><b>GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE</b></p>
---	---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Assunto: Parecer sobre o PL nº 428/2024

Autor: Vereador Kleber Fernandes

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

**Ementa**

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. PL 428/2024. **“Institui a Semana de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pênis no Município de Natal.”** Pareceres favoráveis das demais Comissões. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

**Relatório**

Proposto pelo Vereador Kleber Fernandes, o projeto de lei dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pênis no Município de Natal.

A proposição tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), com parecer pela conformidade do PL à legalidade, à constitucionalidade formal e material. Parecer favorável aprovado também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização (CFOCF). Após esta tramitação, restou concluso o PL para nosso parecer, no âmbito Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se importa relatar.

O Projeto de Lei em questão trata de interesse local do município (art. 30, I, da CF; art. 5º, §1º, I, da LOM), não toca em matéria de iniciativa privativa do chefe do poder executivo; e nem configura indevida interferência em atribuições próprias do executivo municipal. Destarte, é formal e materialmente apto.

A matéria do referido PL trata de uma questão de saúde pública, que atinge estatisticamente, em sua maioria, homens com mais de 60 anos, fumantes e com maus

COMISSOES TECNICAS  
**RECEBI**  
Em 27/03/25

D

428/24  
19

~~SEM EFEITO~~

hábitos de higiene. O tabu em torno do câncer de pênis dificulta o diagnóstico precoce e, conseqüentemente, o tratamento adequado e eficaz.

A criação de uma Semana de conscientização acerca dos cuidados para a prevenção da doença incentivará a busca por informação desse tema, que é muito negligenciado pelos homens.

Por conseguinte, a proposição fortalece a política de saúde pública, bem como do homem, contribuindo para a conscientização da sociedade, adoção de medidas preventivas juntamente com o diagnóstico precoce. O que possibilita qualidade de vida e mais chances de cura ao paciente.

Assim sendo, é notório o alcance social e educativo do Projeto de Lei 428/2024 em questão, de autoria do Vereador Kleber Fernandes.

Isto posto, opinamos de forma favorável.



**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES**

VEREADOR